

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Deliberação n.º 7/2007 de 30 de Janeiro de 2007

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 9 de Janeiro de 2007:

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2001/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delibera-se delegar nos Vogais do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, Dr. Artur Filipe Veiga Martins e Dra. Maria Margarida Tavares Cardoso Galante, as seguintes competências:

- a) Autorizar pagamentos, bem como cobranças de receitas, incluindo todas as operações de tesouraria;
- b) Autorizar licenças de maternidade;
- c) Autorizar a estipulação de diferentes horários de trabalho nas seguintes situações: redução de horário a trabalhador estudante, dispensa de duas horas diárias no caso da aleitação e amamentação, bem como da redução de horário no caso de filhos, descendentes ou afins na linha recta descendente, adoptandos ou adoptados a cargo, com idade inferior a 12 anos ou que sejam portadores de deficiência;
- d) Dar parecer e seguimento para o respectivo Secretário Regional, pedidos de equiparação a bolseiros para a frequência de cursos e estágios, bem como a realização de estudos ou trabalhos de reconhecido interesse público, no estrangeiro;
- e) Decidir sobre as propostas para nomeação de representantes do Instituto de Acção Social na Comissão de Protecção de Menores, bem como das Equipas Multidisciplinares das Escolas;
- f) Escolher o representante do Instituto de Acção Social em determinados eventos como congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou ainda em outras iniciativas semelhantes, incluindo a escolha de funcionário para fazer parte de júris de concursos, quando solicitado por outras entidades;

A presente delegação de competências produz efeitos à data da presente deliberação.

15 de Janeiro de 2007. – A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.